



Comissão de Justiça

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que o Poder Executivo Municipal encaminhou a esta Câmara o Projeto de Lei nº 67/2025, que “dispõe sobre o PPA para o exercício de 2026-2029” (Plano Plurianual)

Considerando que o Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive da Câmara Municipal, bem como das empresas em que o Município detém controle orçamentário, consideradas, nos termos da Lei Complementar n. 101, de 4 de Maio de 2000..

Considerando que é dever do Legislativo verificar se as metas e prioridades da Lei Orçamentária Anual estão em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes;

Considerando a importância da transparência, clareza e completude das informações orçamentárias para o adequado exercício da função fiscalizatória e deliberativa desta Casa de Leis;

Diante do exposto, com fulcro no Art. 38 do Regimento Interno, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal, informe o quanto segue:

a) O Manual Técnico de Orçamento – MTO 2025 foi seguido para a elaboração do PPA? Se sim, por que despesas orçamentárias foram tratadas como Ações de Governo, contrariando o exposto no item 4.5.2.? Se não, apresentar a base para a elaboração.

b) Considerando as despesas mensais atuais com a folha de pagamento da Prefeitura e comparando-se com os valores previstos no PPA, solicitamos que sejam apresentadas as memórias de cálculos dos valores apresentados na Ação 2001 – VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS de cada Secretaria no PPA.

c) Considerando que a tabela de pagamentos de precatórios prevê, sem correção monetária, o montante de aproximadamente R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) e que os pagamentos de RPV anuais somam aproximadamente R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), o PPA enviado apresenta somente o valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) para essa finalidade. Justificar a razão da diminuição dos valores inseridos no PPA, bem como demonstrar qual valor representa o pagamento dos Precatórios e os referentes às RPV (requisição de pequeno valor).

d) Por que foi utilizada a função 04 - Administração e não a função 12 - Educação para pagamento dos funcionários da Educação? Tal mudança impactará no mínimo constitucional?

e) Foram previstos os repasses para a APAE no PPA?
Caso positivo, apresentar a funcional programática, Ação e valores correspondentes.



f) Qual a razão de não constarem no PPA as unidades orçamentárias FUNDEB (09.09.00) e Conservatório Municipal (09.08.00), as quais traziam transparências quanto às alocações de recursos?

g) Considerando que a Lei de Orçamento Anual (LOA) 2025 previu para a Secretaria de Obras e suas unidades orçamentárias aproximadamente R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais) e que no PPA 2026-2029 foi previsto aproximadamente R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) em 2026, qual o motivo da queda do valor no orçamento? Caso seja diminuição de receita, por que outras Secretarias tiveram aumentos significativos em seus Orçamentos?

h) Foi previsto despesa com a Iluminação Pública? Se positivo, apresentar a funcional programática, Ação e valores correspondentes. Se negativo, justificar como será pago.

i) Qual vem a ser o valor arrecadado pela CIP? Onde está previsto? Está na programação a troca de lâmpadas LED?

j) Considerando que no exercício de 2025 foi consignado para o Corpo de Bombeiros R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais), qual foi o motivo pelo qual foi previsto no PPA/2026-2029, somente R\$ 34.680,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta reais)? O valor é suficiente para cumprimento dos contratos vigentes? Justificar.

k) Favor apresentar a memória de cálculo das receitas constantes no Anexo I e justificar a divergência com os valores apresentados no Anexo das Metas Fiscais.

l) Os contratos vigentes foram devidamente previstos no PPA 2026-2029? Caso positivo, apresentar a funcional programática, Ação e valores correspondentes à Assessoria CONAM.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá”
Vereadora

Luciana Batista - “Luciana do Léssio”
Vereadora

Fabício Lubrechet
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=69AD074EAWWCR3D7>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 69AD-074E-WAWC-R3D7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 218/2025 - PROTOCOLO: 7007/2025 - 07/11/2025 - 09:58 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 69AD-074E-WAWC-R3D7